



DECRETO Nº 010/95
(LEGREJA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reconhecido e assim decretado, LUTO OFICIAL no Município de Florínea, durante os dias 03, 04 e 05, do corrente mês de Junho de 1995, em decorrência do falecimento da Impetrante, filha do cidadão e Ex-Prefeito JOÃO BENEDITO CARDOSO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-Sp- PALACIO DO POVO, 03 de Junho de 1995.

ENSº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-Sp-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no Diário Oficial de Florianópolis em 03 de Junho de 1995.

CISSO CARLINHO DOS SANTOS
Director-Unidade Ad. C-3000
Serv. Intermunicipal-Florínea-Sp